

vm.<sup>ca</sup> fora de sy; destrua semelhantes pensamentos e esteja na certeza de que nada se pode temer quando a conduta hé regular.

Faça vm.<sup>ca</sup> entregar a carta incluza a Domingos Cardozo Lima Porta Bandeira.

Se os Auxiliares tem Logem de qualquer qualidade, que seja mais ou menos publica, não se devem exemir de pagar por elas o que determinão as Leys. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Thenente Coronel de Ligeiros  
Paulino Ayres de Aguirre**

Logo que receby a carta de vm.<sup>ca</sup> com a que nela vinha incluza, escrevi ao Capitão Mor de São Sebastião para que sem perda de tempo remetece a esta Cidade, não só a Jorge Soares de Farias, mas tambem a Sarafino Fernandes, prezos e seguros ambos, com o que sesarão tantas dezordens executadas por hum e originadas por outro, e logo que eles cheguem poderá vm.<sup>ca</sup> uzar dos meyoys, que melhor lhe parecerem para evitar aquelas para o futuro. D.<sup>a</sup> g.<sup>da</sup> a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Mor João de Almeyda Lara,  
Sorocaba**

As minhas efetivas occupaçoens tem feito com que eu não dece resposta a carta de vm.<sup>ca</sup> de 31 de Mayo antecedente, concorrendo para isto a Divina providencia, para que neste tempo vm.<sup>ca</sup> pudece mostrar a falcid.<sup>o</sup> com que o Comandante de Jaguary Costudio Jozé de Souza queria haver a sy o Escravo Vitorino o qual como pertence a Domingos Alvares Bernardes, e está nos termos de se lhe entregar, como vm.<sup>ca</sup> me segura na sua carta de 8 do corrente, nenhua duvida tenho a que se faça a referida entrega do mesmo Escravo a q.<sup>o</sup> verdadeiramente pertence. D.<sup>a</sup> guarde a vm.<sup>ca</sup>. São Paulo a 18 de Outubro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para a Camera desta Cidade**

Em consequencia da carta de vm.<sup>ca</sup> de 18 do corrente sou a dizer lhes, que como a Ordenação do Reyno de-

